



## **NOTA OFICIAL Nº 003/2025 – SELETIVA FUTEBOL - JUBs FUT 2025**

Por meio desta Nota Oficial, a FAPE – Federação Acadêmica Pernambucana de Esportes divulga local, horário e data da **Modalidade Futebol de Campo, evento seletivo para os JUBs FUT 2025.**

### **1. CALENDÁRIO E DATAS**

- a. **Data Limite Inscrições** – 02 de abril de 2025 (quarta-feira), pelo Sistema de Eventos CBDU ([www.cbdu.org.br](http://www.cbdu.org.br))
- b. **Data Competição** – A partir de 05 de abril de 2025 (sábados e domingo), iniciando às 09 horas;
- c. **Local Competição** – Recife/PE

### **2. OUTRAS INFORMAÇÕES**

- a. Poderão participar da **Modalidade Futebol de Campo, Seletiva JUBs FUT 2025**, universitários nascidos entre **1º de janeiro de 2000 a 31 de dezembro de 2009. A IES poderá inscrever ATÉ 03 (três) acima da idade.**
- b. Números de inscritos – Até 20 atletas, por naipes.
- c. Regulamento Específico Futebol (anexo);
- d. Entregar Termo de Responsabilidade ao Delegado da FAPE, até o dia da competição;

Recife, PE, 15 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS LINS PESSOA**

Presidente FAPE

## **REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTEBOL DE CAMPO**

1. A competição de Futebol será realizada de acordo com este Regulamento.
2. A modalidade será realizada nos naipes feminino e masculino.
3. Os jogos serão disputados em 80 (oitenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 40 (quarenta) minutos e com intervalo de 15 (quinze) minutos entre os tempos.



4. Em qualquer tempo do jogo, cada equipe poderá realizar até 06 (seis) substituições, incluída a do goleiro, em 03 (três) paradas.

5. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

5.1 Vitória – 03 pontos

5.2 Empate – 01 ponto

5.3 Derrota – 0 ponto

6. As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo.

6.1. O uniforme de cada estudante atleta constará de:

a) Camisa numerada nas costas (obrigatório), e na frente (opcional);

b) Calção (numeração opcional);

c) Meias de cano longo;

d) Caneleiras;

e) chuteiras ou tênis com travas.

6.2. O uniforme dos goleiros, será, obrigatoriamente, diferente dos demais estudantes atletas;

6.3. Nenhum estudante atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima;

6.4. As equipes deverão levar os dois jogos de uniformes em todas as suas partidas;

7. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência de 30 minutos e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar seus documentos oficiais, com fotos, à equipe de arbitragem.

8. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, ou não apresentação do número mínimo de atletas exigido pela regra, após a contagem de 15 minutos a equipe será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, a qual será declarada vencedora por 3x0.

8.1. Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

RUA DOM BOSCO, nº871, BOA VISTA, RECIFE/PE, CEP: 50070-070, CNPJ 11.547.379/0001-70

FONE: (81) 9.9968.1853, HOME PAGE: <http://www.fape.org.br>

E-mail [fape@cbdu.org.br](mailto:fape@cbdu.org.br) - Instagram @federafape



9. No banco de reservas só poderão ficar os universitários-atletas e Comissão Técnica inscritos: técnico, preparador físico, oficiais, médico e fisioterapeuta, respeitando o limite de quantitativo permitido durante a partida, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.

10. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas em número de pontos, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior saldo de gols;
- c) Maior número de gols pró;
- d) Confronto direto (entre as duas equipes empatadas);
- e) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- f) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- g) Sorteio.

11. Havendo as fases Quartas de Final, Semifinais e Finais, os jogos deverão ter um vencedor, portanto, não poderão terminar empatados. No caso de empate no tempo regulamentar, serão adotados os seguintes procedimentos:

11.1. Para o desempate serão realizadas cobranças de 05 (cinco) tiros livres diretos a gol, executados da marca penal, alternadamente, a serem cobrados por todos os jogadores que se encontrarem no campo de jogo em seu final, ou que estejam temporariamente fora do campo de jogo (lesão, regularização de equipamento etc.). O jogador expulso durante o jogo não pode participar das cobranças de tiros livres diretos a gol;



11.2. Persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos a gol quanto necessários, executados da marca penal, alternadamente, por diferentes atletas em condição de jogo, até que haja um vencedor.

12. Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte, na mesma modalidade/naipe, o universitário-atleta ou o membro da Comissão Técnica que for expulso ou receber 02 (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não.

12.1. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartão;

12.2. A contagem de cartões amarelos, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa, em cada fase da competição;

12.2.1. O universitário-atleta que, no último jogo da Fase Classificatória, receber o segundo cartão amarelo ou o cartão vermelho deverá cumprir a suspensão automática na Fase Quartas de Final;

12.3. O participante que, em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 02 (dois) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (dois) jogos;

12.4. O controle dos cartões recebidos, e seu conseqüente cumprimento, independerá de comunicação por parte da Gerência de Competição, sendo de responsabilidade exclusiva das IES disputantes da competição;

12.5. Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente;

12.6. Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o universitário-atleta ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente;

12.7. Para fins do disposto neste artigo entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.



13. A participação de universitário-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente, implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

13.1. Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;

13.2. Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária.

14. O atleta expulso de campo no transcorrer de um jogo não poderá permanecer no banco de reservas de sua equipe nem voltar a ele após trocar de roupa.

15. Haverá, em todas as partidas, uma pausa de 3 (três) minutos para hidratação entre os minutos 20 (vinte) e 25 (vinte e cinco) de cada tempo regulamentar.

16. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.